ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ESPECIALIZADA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO, CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÁS MATERIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 48.000,00.

Baraúna - PB, 05 de Janeiro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240124095911**
Título	RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2024
Tipo da matéria	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	24/01/2024 10:00
Data/hora autorização	24/01/2024 10:00
Data de circulação	25/01/2024
Diário Oficial	Edição nº 00920, data 25/01/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/01/2024 — Edição 00920. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240124095911&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 14:59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240124095911**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/01/2024 10:00 | **Autorização:** 24/01/2024 10:00 | **Circulação:** 25/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00920, 25/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, ratifica e adjudica o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica e consultoria jurídica visando à defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a Justiça Comum, a Justiça Federal, a Justiça Especializada, o Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e os Tribunais Superiores, bem como a emissão de pareceres jurídicos e a prestação de consultoria e assessoria especializada ao Gabinete do Prefeito referente às matérias de interesse da municipalidade. O objeto foi adjudicado à FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor de R$ 48.000,00, com fundamento nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e no parecer da Assessoria Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240124095911&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 14:59